



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 31 DE JULHO DE 2018

Institui o Prêmio Leopoldo Petry de Literatura.

FELIPE KUHN BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução institui o Prêmio Leopoldo Petry de Literatura no âmbito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º O Prêmio Leopoldo Petry de Literatura será realizado anualmente e conferido em sessão solene no mês de outubro.

Parágrafo único. Poderão concorrer ao prêmio os alunos regularmente matriculados nas escolas de ensino fundamental da rede de ensino municipal, estadual, filantrópica e privada do Município de Novo Hamburgo.

Art. 3º O planejamento e a execução do Prêmio Leopoldo Petry de Literatura compete à Escola do Legislativo.

Parágrafo único. O regulamento do concurso, notadamente os requisitos dos trabalhos e critérios de avaliação, será objeto de ampla publicidade.

Art. 4º As noventa melhores redações serão publicadas em livro.

§1º. A edição e produção da publicação será promovida pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

§ 2º A tiragem será de, no máximo, mil unidades, distribuídas à proporção de:

I – quarenta por cento para as escolas da rede pública do Município de Novo Hamburgo;

II – quarenta por cento para distribuição pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo a critério da Mesa;

III – vinte por cento para os discentes contemplados.

§ 3º Serão depositadas obrigatoriamente seis unidades na Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, consideradas no percentual do inciso II.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FELIPE KUHN BRAUN,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

BEL. RACHEL TOMASI DE MELO,
Diretora-geral.

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo em 31/07/2018